



DECLARAÇÃO DE OBRA COMUM

Eu, **Taís Solivo**, Arquiteta e Urbanista, responsável técnica pela confecção dos projetos, planilhas e memoriais do presente **projeto arquitetônico e complementares da reforma e ampliação da Prefeitura Municipal de Cunhataí**, Avenida 29 de setembro, no Município de Cunhataí/SC, considero ser uma Obra comum, pois na mesma será desempenhados os serviços de remoção de pisos, manutenção de paredes, reboco novo, pintura em todas as áreas externas e internas, remoção de rodapés, remoção de algumas paredes e construção de outras, colocação de telhado novo e toldo na parte da ampliação, construção de paredes e pilares da ampliação e ainda serviços de instalações elétricas de baixa complexidade e sistema hidrossanitários. Estes serviços não exigem o emprego de empresas específicas, podendo esta ser executada por empresas do ramo de engenharia civil, os quais atendam os requisitos mínimos com relação as normas de segurança do trabalho e apresentação de responsável técnico especializado.

Cunhataí, 21 de dezembro de 2022.

Taís Solivo
Arquiteta e Urbanista – CAU/SC A184268-4
T.S ARQUITETURA E URBANISMO LTDA
CNPJ: 43.132.996/0001-00